



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
EDITAL PRÉ 60/2018
(INTEGRANTES DISCENTES – PET-ANTROPOLOGIA)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET-Antropologia UFCG**, do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **3 (três) vagas para bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei N^o 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC N^o 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 19/11/2018.
- 1.2. Período de Inscrição: 26/11/2018 a 05/12/2018.
- 1.3. Local de Inscrição: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, sala 416, 2^o andar no Hall das Placas.
- 1.4. Horário de Inscrição: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 06/12/2018.
- 1.6. Etapas da Seleção:
Prova sobre conhecimentos antropológicos (Eliminatória): 11/12/2018
Local: Sala do PET-Antropologia, 1^o andar do Hall das placas. Horário: das 14 às 16h.
 - Divulgação do resultado da prova: 14/12/2018;
 - Entrevista (eliminatória) com os candidatos aprovados na etapa anterior: 18/12/2018 na sala do PET Antropologia, 1^o andar do Hall das Placas. Horário: a partir das 14:00h.
- 1.7. Divulgação do resultado das entrevistas: 19/12/2018.
- 1.8. Divulgação do resultado final: 19/12/2018.
- 1.9. Prazo para recursos: 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final.
- 1.10. Homologação do resultado final: 26/12/2018.
- 1.11. Assinatura do Termo de Compromisso: 26/12/2018, na sala do PET Antropologia às 16h.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Ciências Sociais do Centro de Humanidades** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciências Sociais;
 - Cursar entre o 2^o e 6^o período do Curso;
 - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
 - Não ter sido reprovado em mais de uma disciplina no curso;
 - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
 - Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do

PET.

2.2. Documentação exigida:

- Currículo (preferencialmente na Plataforma Lattes);
- Cópia do histórico escolar da UFCG;
- Cópia do CPF e do RG.
- Cópia da Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) 2018.2;

Candidatos que não realizarem a entrega da documentação no prazo estipulado serão automaticamente desclassificados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada em três etapas por uma comissão composta pelo tutor do Grupo PET-Antropologia, um bolsista e dois professores da UFCG.

3.2. Na primeira etapa (eliminatória), com peso 6 (seis): os candidatos deverão responder uma prova com questões sobre conhecimentos antropológicos. A nota da prova será a média aritmética das notas atribuídas por cada integrante da comissão. O candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado.

Referências para a prova:

LARAIA, Roque. **Cultura. Um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1995.

ROCHA, Everardo. **O que é Etnocentrismo**. São Paulo: Brasiliense. 1990 (coleção Primeiros Passos).

3.3. Segunda etapa (eliminatória), com peso 3 (três): Entrevista a ser realizada com o/a candidato/a. A nota da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada integrante da comissão. O candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado.

3.4. Terceira etapa: Nota do CRA, com peso 1 (um). Esta etapa tem caráter classificatório.

3.5. A ausência ou atraso do/a candidato/a em qualquer etapa resultará em sua eliminação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes”, cuja cópia será afixada na Sala do Pet-Antropologia, na Unidade Acadêmicas de Ciências Sociais e enviada à Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.2. Os recursos serão encaminhados ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

4.3. Os casos omissos neste edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva
Tutor do PET-Antropologia UFCG